



Anexo 2 – Ata n.º 4/2018, 1 de junho

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, a afetar ao Centro Distrital de Beja, aberto através do Aviso n.º 5481/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de abril de 2018 - Referência DRH/AT/5/2018

Nome	Resultado
Anabela dos Santos Almeida Bizarro	Não Aprovado a)
Custódia Maria Hermosilha Parreira	Não Aprovado b)
Fátima Maria Batista Silvestre Custódio	Aprovado
Maria Rosa Nobre dos Santos Batista	Não Aprovado a)

OBSERVAÇÕES:

- a) Não compareceu ao método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção
- b) Obteve uma valoração inferior a 9,5 valores

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos para, no **prazo de dez dias**, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, responder por escrito, querendo, o que se lhes oferecer sobre a **intenção do Júri de o (a) excluir do procedimento concursal** para constituição de reserva interna de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do ISS, IP – Centro Distrital de Beja, aberto pelo Aviso n.º 5481/2018 – Referência DRH/AT/5/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 79 – 23 de abril, em virtude de:

Ter obtido, na sequência da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção (EPS), uma valoração inferior a 9,5 valores, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.3 do Aviso de abertura do Procedimento concursal:



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os factos que os candidatos excluídos considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do Júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg.social.pt – área do Instituto, e o mesmo deverá ser remetido para o endereço ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com “Aviso n.º 5481/2018 – Referência DRH/AT/5/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O JÚRI

folmele (missosstei)
Fátima Pereira
Maria Fernanda Chasmea